



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

Ata da **Primeira Sessão Extraordinária** do ano de dois mil e vinte e três. Aos **três dias** do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, à hora convocada, segundo o Edital de Convocação Nº 001/2023, no “Auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental IGNEZ MASSAD COLA – localizada Rua Lino Pinto da Silva, nº 2 - Bairro Itapebussu, Guarapari / ES, conforme estabelecido no art. 1º, §§ 1º e 2º do Ato de Deliberação da Mesa Diretora Nº 001/2022, cuja publicação se acha no DOLM nº 689 EDIÇÃO EXTRA do dia 06 de setembro de 2022, o Senhor Presidente, Vereador Wendel Sant’Ana Lima convidou os senhores Vereadores para assinarem a lista de presença, e solicitou à Primeira Secretária, Vereadora Kamilla Rocha, que fizesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de *quórum*. Feita a chamada, foi constatado o *quórum* regimental para o início da Sessão. Prosseguindo, o Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária, e pediu, para que todos ficassem de pé e ouvissem a leitura de um texto bíblico, feita pela Vereadora Rosana Pinheiro. Isto feito, o Presidente colocou a ata da sessão extraordinária anterior em discussão e, não havendo interessados na discussão, passou-se para o processo de votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. A seguir, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse leitura do Edital de Convocação da Sessão Extraordinária Nº 001/2023. Logo, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse leitura dos avisos protocolares, sendo avisado que não havia. Ato contínuo, pela ordem, a Vereadora Kamilla Rocha apresentou e explicou a Emenda Modificativa nº 001/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, e ressaltou os ajustes formais a serem feitos e que não alteraria a matéria. Isto feito, pela ordem, a Vereadora Kamilla Rocha pediu dispensa da leitura na íntegra da Emenda Modificativa nº 001/2023. A seguir, sendo regimental o pedido feito pela vereadora, o Presidente colocou em deliberação do Plenário, o qual seguiu aprovado por 10 à 1. Ato contínuo, pela ordem, a Vereadora Sabrina Astori pediu discussão e votação em bloco das matérias do expediente, o que sendo regimental foi apreciado pelo Plenário e aprovado por todos os presentes. Logo, pela ordem, o Vereador Denizart Zazá fez uso da fala estando essas consignadas nos Anais desta Casa de Leis. Continuando, o Presidente solicitou a Secretária que procedesse com a leitura das matérias em bloco, quais sejam, o Projeto de Lei nº 179/2022, o Projeto de Lei nº 001/2023, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2023 e a Emenda Modificativa nº 001/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023 e ressaltou que o plenário votou e aprovou a dispensa da leitura na íntegra da Emenda Modificativa nº 001/2023, sendo lida, portanto, apenas a sua ementa. Ato contínuo, o Presidente convocou a Comissão de Redação e Justiça para exarar parecer oral no Projeto de Lei nº 179/2022 e no Projeto de Lei nº 001/2023 e também no Projeto de Lei Complementar nº 001/2023 e na Emenda Modificativa nº 001/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, tendo todos recebido pareceres favoráveis por unanimidade dos membros da comissão. Ato contínuo, o Presidente convocou a Comissão de Economia e Finanças para exarar parecer oral no Projeto de Lei nº 179/2022 e no Projeto de Lei nº 001/2023 e também no



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

Projeto de Lei Complementar nº 001/2023 e na Emenda Modificativa nº 001/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, tendo todos recebido pareceres favoráveis por unanimidade dos membros da comissão. Logo, em primeira e segunda discussão o Projeto de Lei nº 179/2022, o Projeto de Lei nº 001/2023, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2023 e a Emenda Modificativa nº 001/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, não tiveram vereadores interessados em discutir as matérias. Ato seguinte, em votação, os pareceres orais favoráveis da Comissão de Redação e Justiça aos Projetos e à Emenda constantes da pauta foram aprovados por unanimidade dos presentes. Continuando, em votação, a Emenda Modificativa nº 001/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023 foi aprovada por unanimidade dos presentes. A seguir, em votação, o Projeto de Lei nº 179/2022, o Projeto de Lei nº 001/2023 e o Projeto de Lei Complementar nº 001/2023 foram aprovados por unanimidade dos presentes. Isto feito, em votação, a Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 001/2023 foi aprovada por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a sessão agradecendo a todos. E eu, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata, que achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Guarapari/ES, 03 de janeiro de 2023. XXXXXXXXXXXX  
Primeira Secretária Vereadora Kamilla Rocha \_\_\_\_\_  
Presidente Vereador Wendel Sant'Ana Lima \_\_\_\_\_